

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.081/2010-74 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2010 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar o nome da Conselheira **Sonia Maria da Costa Barreto** como representante deste Conselho, para integrar a Comissão Eleitoral coordenadora do processo eleitoral de escolha de representantes do corpo técnico-administrativo em educação desta Universidade para os Conselhos: Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2010.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE